

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

Correia Pinto, 25 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito de Correia Pinto

Vimos por intermédio deste, encaminhar proposta de nossa OSC visando a formalização de parceira para a realização de **EVENTO CULTURAL TRADICIONALISTA EM HOMENAGEM AO PEÃO LAÇADOR E AO ANIVERSÁRIO DE 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO** que objetiva a organização de evento cultural com rodeio de laço, apresentações artísticas e shows culturais abertos à toda comunidade Correiapintense. O projeto é apresentado na forma da legislação que trata das parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil.

O valor pretendido é de **R\$ 298.497,27 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)** e a execução do objeto é nos dias 06 a 10 de Maio de 2022.

Certos de podermos contar com sua colaboração, manifestamos protestos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

MÁRIO CESAR SOUZA NETO
Presidente

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

ROL DE DOCUMENTOS

Ofício encaminhando a proposta;

Plano de trabalho;

Declaração sobre instalações e condições materiais;

Declaração do Art. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 1224/2017, em Relação aos Dirigentes da Entidade (art. 34, **caput**, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

Declaração da não ocorrência de impedimentos

CÓPIA DO CARTÃO CNPJ: possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, **caput**, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);

Cópia do Estatuto Social da organização - atendimento às exigências do item 5.1 (letras) do Edital:

- o ESTATUTO SOCIAL – Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, **caput**, inciso I, e art. 35, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
- o ESTATUTO SOCIAL – Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, **caput**, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
- o ESTATUTO SOCIAL – Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, **caput**, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

CND MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CND DÉBITOS TRABALHISTAS, CND e FGTS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA

___ Comprovante de endereço da Associação e do Presidente:

___ Cópia do RG e CPF do Presidente;

___ Cópia do RG e CPF do Tesoureiro;

___ Informações contábeis referentes ao exercício de 2021:

___ Registro do profissional de contabilidade no Conselho Regional de Contabilidade;

Orçamentos individualizados do objeto a ser financiado pela parceria;

Atos constitutivos dos CTG's com sede e atuação em Correia Pinto:

- o CTG Gracílio Felipe – CNPJ 78.497.534/0001-62
- o CTG Estância de Boiadeiro – CNPJ 00.365.459/0001-99
- o CTG Porteira Correiapintense – CNPJ 02.829.808/0001-01
- o CTG José Vicente – CNPJ 11.304.681/0001-06
- o CTG Tropeiro da Querência – CNPJ 00.196.845/0001-02
- o CTG Renovando a Tradição – CNPJ 74.175.928/0001-43
- o CTG Laço da Amizade – CNPJ 83.424.317/0001-82
- o CTG Saudade da Querência – CNPJ 78.489.903/0001-75
- o CTG Esteio da Tradição – CNPJ 07.171.146/0001-49

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaramos que a ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.341.354/0001-04, neste ato representada por seu Presidente Mário Cesar Souza Neto, brasileiro, casado, operador de utilidades, RG 1.759.132-5, inscrito no CPF sob o nº 537.127.499-53, está ciente e concorda com as disposições previstas na legislação Municipal e Federal que trata das parcerias entre o Poder Público e as Organizações Sociais, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos ora apresentados.

Correia Pinto / SC, 25 de abril de 2022

MÁRIO CESAR SOUZA NETO
Presidente

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 32, **caput**, inciso X, do Decreto Municipal nº 1224/2017, que a ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.341.354/0001-04, neste ato representada por seu Presidente Mário Cesar Souza Neto, brasileiro, casado, operador de utilidades, RG 1.759.132-5, inscrito no CPF sob o nº 537.127.499-53, **dispõe** de infraestrutura , conhecimento, experiência e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades descritas no projeto previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros serviços para tanto.

Correia Pinto / SC, 25 de abril de 2022

**ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO
AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO -
ATACOP**

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

MÁRIO CESAR SOUZA NETO
Presidente

**DECLARAÇÃO DO ART. 32, VII, E ART. 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1224/2017,
EM RELAÇÃO AOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.341.354/0001-04, neste ato representada por seu Presidente Mário Cesar Souza Neto, brasileiro, casado, operador de utilidades, RG 1.759.132-5, inscrito no CPF sob o nº 537.127.499-53, nos termos dos arts. 32, **caput**, inciso VII, e 33 do Decreto Municipal nº 1224/2017, que:

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

Não há no quadro de dirigentes qualificados na ata de eleição e posse datada de 31.07.2018, devidamente registrada no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Correia Pinto / SC: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Correia Pinto / SC, 25 de abril de 2022

**ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO
AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO -
ATACOP**

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

MÁRIO CESAR SOUZA NETO
Presidente

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 32, **caput**, inciso IX, do Decreto Municipal nº 1224/2017, que a ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

DE CORREIA PINTO - ATACOP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.341.354/0001-04, neste ato representada por seu Presidente Mário Cesar Souza Neto, brasileiro, casado, operador de utilidades, RG 1.759.132-5, inscrito no CPF sob o nº 537.127.499-53, que seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de

**ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO
AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO -
ATACOP**

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Correia Pinto / SC, 25 de abril de 2022

MÁRIO CESAR SOUZA NETO
Presidente

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS					
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO – ATACOP				CNPJ 14.341.354/0001-04	
ENDEREÇO Br 116, km 222, Área Industrial III – Correia Pinto / SC			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
CIDADE Correia Pinto	UF SC	CEP 88.535-000	DDD/FONE 49 3243-3320	RAMAL	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Sicoob Credicarú 756			AGÊNCIA / CONTA CORRENTE 3081 47.461-4		
NOME DO RESPONSÁVEL MÁRIO CESAR SOUZA NETO				CPF 537.127.499-53	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.759.132-5 SSP/SC	CARGO PRESIDENTE		FUNÇÃO PRESIDENTE	MATRÍCULA	
ENDEREÇO: Rua Crisantemos, 228, bairro Pró-flor, Correia Pinto – SC				CEP 88.535-000	
2 – VALOR DO CONVÊNIO					
VALOR: R\$ 298.497,27			VALOR POR EXTENSO: Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos.		
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
EVENTO CULTURAL TRADICIONALISTA EM HOMENAGEM AO PEÃO LAÇADOR E AO ANIVERSÁRIO DE 40 ANOS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO				INÍCIO 05/2022	TÉRMINO 05/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: (artigo 46, III, da Lei nº 13.019/2014)					
Locação de Tenda 20x40 para a realização dos shows e apresentações culturais a ser instalada no parque de exposições entre os dias 06 a 08 de maio				R\$	11.000,00
Locação de Tenda 10x10 para a realização dos shows e apresentações culturais a ser instalada no parque de exposições entre os dias 06 a 08 de maio				R\$	1.700,00
Show - Apresentação artística - Chê Lokedo - apresentação artística dia 07/05 - R\$ 7.280,00 - Contratação da empresa através da empresa Zanatta Eventos ME - CNPJ - 29.863.835/0001-57				R\$	7.280,00
Show - Apresentação artística - Grupo Talagaço - apresentação artística dia 07/05 - - Contratação da empresa através da empresa Zanatta Eventos ME - CNPJ - 29.863.835/0001-57				R\$	17.920,00

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

Show - Apresentação artística - Paulinho Mocelin - apresentação artística dia 08/05 - - Contratação da empresa através da empresa Zanatta Eventos ME - CNPJ - 29.863.835/0001-57	R\$ 22.400,00
Show - Apresentação artística - Banda Mistureba - apresentação artística dia 07/05 - - Contratação da empresa através da empresa Zanatta Eventos ME - CNPJ - 29.863.835/0001-57	R\$ 2.800,00
Show - Apresentação artística - Banda João Lucas e Gabriel - apresentação artística dia 07/05 - - Contratação da empresa através da empresa Zanatta Eventos ME - CNPJ - 29.863.835/0001-57	R\$ 2.800,00
Show - Apresentação Artística Som da Terra (Francisco Ademar de Oliveira)	R\$ 1.600,00
Show - Apresentação artística - Show Nacional Gabriel Valin - apresentação artística dia 10/05 - - Contratação da empresa através da empresa Zanatta Eventos ME - CNPJ - 29.863.835/0001-57	R\$ 22.400,00
Palco 8 x 6 x 0,60 para apresentações artísticas durante a festa	R\$ 2.530,00
Tablado 15x10	R\$ 3.690,00
Banheiros Químicos	R\$ 11.100,00
Sonorização para palco da festa Parque de exposição	R\$ 6.500,00
Seguranças para todos os dias do evento conforme tabela e escala	R\$ 8.824,80
Limpeza para todos os dias do evento conforme orçamento	R\$ 11.208,00
Troféus para premiação	R\$ 13.044,47
Locação de gado para o rodeio conforme orçamento	R\$ 151.700,00

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposta tem como objeto a realização de EVENTO CULTURAL TRADICIONALISTA EM HOMENAGEM AO PEÃO LAÇADOR que objetiva a organização de evento cultural com rodeio de laço, apresentações artísticas e shows culturais abertos à toda comunidade Correiapintense.

Correia Pinto é reconhecido nacionalmente como a Terra do Peão Laçador, especialmente por ter este município vários tradicionalistas premiados em eventos regionais, estaduais e nacionais.

O cultivo das tradições, especialmente a gaúcha é um dos motivos que enche os moradores dessa terra de orgulho.

A última festa em homenagem ao Peão Laçador ocorreu em 2019 e realizada com a expertise dessa organização. O evento não foi realizado em 2020 e 2021 por conta da pandemia de COVID-19.

Observa-se em Correia Pinto um número expressivo de amantes da tradição, mas especialmente do considerado também esporte, que é o tiro de laço.

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

Esta proposta é apresentada em conjunto com os CTG's (Centros de Tradição Gaúcha), devidamente registrados no MTG – SC, sendo eles:

- o CTG Gracilio Felipe – CNPJ 78.497.534/0001-62
- o CTG Estância de Boiadeiro – CNPJ 00.365.459/0001-99
- o CTG Porteira Correiapintense – CNPJ 02.829.808/0001-01
- o CTG José Vicente – CNPJ 11.304.681/0001-06
- o CTG Tropeiro da Querência – CNPJ 00.196.845/0001-02
- o CTG Renovando a Tradição – CNPJ 74.175.928/0001-43
- o CTG Laço da Amizade – CNPJ 83.424.317/0001-82
- o CTG Saudade da Querência – CNPJ 78.489.903/0001-75
- o CTG Esteio da Tradição – CNPJ 07.171.146/0001-49

Não seria possível a apresentação de projeto de tamanha envergadura, sem que houvesse o engajamento da totalidade das organizações do ramo existentes em nossa cidade.

Destaca-se ainda, que além das provas de laço, distribuídas nas mais diversas categorias (piá, prenda, prendinha, equipe, individual, dupla, pai e filho, patrão, entre outras), haverá ainda a realização de show de gineteadas.

Destaca-se ainda, e é importante que se deixe claro, que o evento é destinado à comunidade em geral, especialmente para as famílias que visitarão de forma livre e gratuita todas as instalações do parque.

Por outro norte, na programação haverá premiação em dinheiro aos participantes das laçadas. Observa-se que, a premiação em dinheiro será custeada pelo valor das inscrições de cada peão laçador, que escolherá a seu critério a categoria em que pretende competir, seguindo as normas do MTG-SC.

Portanto, todos os recursos que serão arrecadados com as inscrições para a participação nas provas de laço, serão revertidas para o pagamento da premiação em dinheiro ofertada e divulgada.

As despesas que serão custeadas por este projeto, visam garantir a infraestrutura do evento como atração cultural aberta a comunidade sem cobrança de qualquer tipo de ingresso, e ainda, com repercussão turística para a cidade, haja visto que, tamanha será a participação de pessoas de outros municípios do Estado de Santa Catarina, que motivados pela tradição em realização de eventos de excelência, buscam Correia Pinto para confraternizarem-se.

Faz-se necessário destacar que a organização proponente é a única em nossa cidade que engloba todos os CTG's, que também são parceiros e por serem filiados, são igualmente proponentes do presente pleito, inclusive, sua documentação constitutiva integra como anexos a proposta.

Integra também a programação da festa do Peão Laçador proposta pela associação em parceria com o Município de Correia Pinto a realização de show nacional aberto a toda população com a realização de show nacional do artista Gabriel Valin a ser realizado em comemoração aos 40 anos do aniversário de Correia Pinto.

A organização social por força de seu Estatuto Social NÃO POSSUI FINS LUCRATIVOS, e a realização de tal evento, de forma alguma tem este objetivo.

ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO - ATACOP

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

janeiro	Fevereiro	março	abril	maio	junho
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.497,27	R\$ -
julho	Agosto	setembro	Outubro	Novembro	dezembro
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

janeiro	Fevereiro	março	abril	Maio	junho
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
julho	Agosto	setembro	outubro	Novembro	dezembro
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

5 – SOLICITAÇÃO

Diante do exposto.
Pede Deferimento.

Correia Pinto, 25 de abril de 2022

PROPONENTE

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

**ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA E DO
AGRONEGÓCIO DE CORREIA PINTO -
ATACOP**

BR 116, KM 222 – Correia Pinto/SC
CNPJ 14.341.354/0001-04